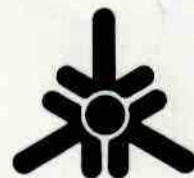




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 199/91.
DE 15 DE AGOSTO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São/
Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Muni-
cipal Nº 929/91, de 15-08-91.

DECRETA

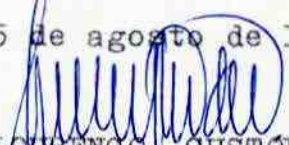
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Muni-
cipal, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$83.000.000,00
(Oitenta e Três Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação das
seguintes dotações orçamentária:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-4.000	Despesas de Capital
6.1-4.100	Investimentos
6.1-4.120-08421881(76)	Equipamentos e Mat. Permanente.....
Cr\$80.000,000,00
6.2	MERENDA ESCOLAR
6.2-4.000	Despesas de Capital
6.2-4.100	Investimentos
6.2-4.120-08424272 (87)	Equipamentos e Mat. Permanente.....
Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do
presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de ar-
recadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de agosto de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15 08 1991

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 53